



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

REQUERIMENTO Nº 43/2004

- Solicitação de discussão pelo VEREADOR
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA.
- INSCRITO PARA PRÓXIMO EXPEDIENTE.
IBIÚNA, 06/04/2004.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo atente ao texto das Leis Federais nº 6.766/79 e 9.785/99.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente Requerimento, pois apresenta-se urgente a necessidade de continuar a fiscalização e o combate ao parcelamento predatório e aos loteamentos clandestinos, que estão por todo o território de nosso Município.

Do presente seja dado ciência ao Ministério Público local, ao Conselho Gestor da APA Itupararanga e à imprensa descrita local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE ABRIL DE 2004.


SALVADOR ALVES DOS SANTOS
VEREADOR

 RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA
PTB.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 13 DE 04 DE 2004
PRESIDENTE • SECRETÁRIO

Vereador
Salvador Alves dos Santos
Estrada Dr. José Pires Castanho Filho, Km 1 – CX. Postal 249
18150-000 – Bairro Piaí – Ibiúna – SP.